

ADMINISTRAÇÃO DA RHI MAGNESITA

A administração da RHI Magnesita é estruturada em instância única, sendo o Conselho de Administração o órgão colegiado responsável por conduzir todos os assuntos da RHI Magnesita. O Conselho de Administração é composto por um ou mais Diretores Executivos e três ou mais Diretores Não-Executivos, podendo ser composto por no máximo dezenove Diretores. O número exato de Diretores Executivos e de Diretores Não-Executivos é determinado pelo Conselho de Administração, observado que a maioria dos membros do Conselho de Administração deverá ser composta por Diretores Não-Executivos e 1/3 dos Diretores Não-Executivos deverá ser indicado por representantes de empregados de diversos Estados-Membros do Espaço Econômico Europeu. Atualmente, o Conselho de Administração da RHI Magnesita é formado por 2 Diretores Executivos, 4 Diretores Não-Executivos Não-Independentes e 6 Diretores Não-Executivos Independentes.

As funções dos Diretores são atribuídas pelo Estatuto Social e pelo Regulamento do Conselho de Administração, observado que a administração do dia-a-dia da RHI Magnesita cabe aos Diretores Executivos (cargo análogo ao ocupado por Diretores de uma companhia brasileira), e a supervisão da administração e orientação geral dos negócios da RHI Magnesita cabe aos Diretores Não Executivos (cargo análogo ao ocupado pelos membros do Conselho de Administração de uma companhia brasileira). A RHI Magnesita é representada pelo Conselho de Administração como um todo, observado que o Diretor Presidente e o Presidente do Conselho, isoladamente, bem como dois Diretores Executivos em conjunto, podem também representar a RHI Magnesita.

Assim como administradores de companhias brasileiras, os administradores da RHI Magnesita, por força da lei dos Países Baixos, devem pautar sua atuação no interesse social da RHI Magnesita, o que engloba os interesses de todos os *stakeholders*, como acionistas, credores e empregados da RHI Magnesita. A lei dos Países Baixos também estabelece que os administradores da RHI Magnesita não poderão participar de discussões e deliberações em matérias nas quais possuam um interesse pessoal direto ou indireto conflitante com o da RHI Magnesita, a não ser que todos os administradores estejam conflitados. Um conflito de interesse só existe em situações em que os administradores são incapazes de servir aos interesses da RHI Magnesita com o nível requerido de integridade e objetividade. Todas as transações em que houver um interesse conflitante de administrador serão contratadas de acordo com as práticas de mercado, e serão divulgadas no relatório anual da administração da RHI Magnesita.

O Conselho de Administração da RHI Magnesita deve manter um Comitê de Auditoria, um Comitê de Remuneração e um Comitê de Nomeação, os quais serão compostos apenas por Diretores Não-Executivos. Os comitês se reportarão diretamente para o Conselho de Administração, o qual é coletivamente responsável pela tomada de decisões recomendadas ou tomadas pelos comitês.